Re: Solicitação de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 26/2026

De cristian jefersom fagundes souza fagundes souza <cristianjfsouza@gmail.com>
Para <pregoeiro@saovicentedosul.rs.gov.br>
Data 20/10/2026 10:46

Esclarecimento_Pregao_26_2026_Sao_Vicente_do_Sul_20-10_pdf_assinado.pdf (~410 KB)

Bom Dia:

Em anexo a resposta.

Em ter., 20 de out. de 2026 às 10:22, <pregoeiro@saovicentedosul.rs.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> O pedido de esclarecimento foi encaminhado ao demandante.
>
> Atenciosamente,
>
> Maurício Biscaino de Paula
>
> Agente de Contratação - Portaria 696/2025.
>
> 08000004377 Ramal 211
>
> Em 20/10/2026 09:43, Plena Licitação escreveu:
>
> > Bom dia, prezados!
> >
> > Referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2026, verificamos que a unidade de medida das fraldas está indicada como "tiras", porém não há informação sobre a quantidade de unidades de fralda por tira. Além disso, o preço de referência apresentado é compatível com o valor unitário de cada fralda, e não com o valor por tira.
> >
> > Diante do exposto, solicitamos esclarecimento quanto à unidade de medida, a fim de confirmar se o valor da proposta e a quantidade prevista no edital devem corresponder a cada unidade individual de fralda.
> >
> > Aguardamos retorno para que possamos elaborar a proposta de forma correta.
> >
> > Atenciosamente,

--

Att:

CRISTIAN SOUZA
FARMACÊUTICO RT/RS-14836
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
contato: (55) 3257-2901 - (55) 996919115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

FARMÁCIA MUNICIPAL / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ESCLARECIMENTO DE EDITAL

MEMORANDO Nº:	102/2026 - FARMÁCIA MUNICIPAL
REFERÊNCIA:	Pregão Eletrônico nº 26/2026
ASSUNTO:	Esclarecimento sobre a unidade de medida das fraldas (Tiras)
DATA:	20 de Outubro de 2026

1. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por licitante interessado no Pregão Eletrônico nº 26/2026, referente à unidade de medida das fraldas constantes no Termo de Referência do edital, prestamos os devidos esclarecimentos técnicos.

2. DO ESCLARECIMENTO TÉCNICO E UNIDADE DE MEDIDA

> **ESCLARECIMENTO:**
> A unidade de medida 'TIRA' especificada no edital refere-se exclusivamente à FORMA UNITÁRIA DA FRALDA (ou seja, 1 unidade individual de fralda), e NÃO ao pacote, fardo ou caixa.

Dessa forma, ratificamos que:

- **Quantidade do Edital:** A quantidade total cadastrada no edital corresponde ao quantitativo total de fraldas individuais (unidades/tiras) previstas para aquisição.
- **Preço de Referência:** O preço estimado/preço de referência informado no edital corresponde ao valor unitário de cada fralda individual (uma tira).
- **Formulação das Propostas:** As propostas comerciais das empresas participantes deverão ser cotadas e cadastradas considerando estritamente o valor unitário por tira (uma fralda).

3. DA CONCLUSÃO

Orientamos que todas as empresas licitantes elaborem suas propostas com base no valor unitário da fralda (tira), garantindo a perfeita conformidade com as regras do certame.

São Vicente do Sul/RS, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIAN JEFERSON FAGUNDES SOUZA
Data: 20/10/2026 10:44:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

CRISTIAN JEFERSON FAGUNDES SOUZA
Farmacêutico Responsável Técnico (RT)
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul